

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2025 | Edição: 25 | Seção: 2 | Página: 66

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN N° 6, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar Cláudia Loureiro Ocáriz Almirão, Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, e, consequentemente, revogar a Portaria CNMP-CN nº 48, de 15 de outubro de 2024 (publicada no DOU nº 201, seção 2, pág. 48, de 16/10/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.